



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA -CFBM**

SCS - QUADRA 07- EDIFÍCIO TORRE DO PÁTIO BRASIL - BLOCO A nº 100 SALAS/806 e 808 – ASA  
SUL – BRASÍLIA – DF -CEP: 70307-901 – Telefones: 61-3327-3128

**RESOLUÇÃO Nº 297, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.**

Ementa: Homologar a 1ª Reformulação Orçamentária, exercício 2018, do Conselho Regional de Biomedicina da 3ª Região.

O CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA – CFBM, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X e XVI do artigo 10, da Lei n.º 6684/79, de 03 de setembro de 1979, com a modificação contida na Lei n.º 7017, de 30 de agosto de 1982 e, o disposto no artigo 12, incisos XI e XVII do Decreto n.º 88.439/83, de 28 de Junho de 1983 e, cumprindo deliberação do Plenário em sua reunião realizada no dia 26 de outubro de 2018, resolve:

Artigo 1º - Homologar a 1ª Reformulação Orçamentária, exercício de 2018, do Conselho Regional de Biomedicina da 3ª Região, conforme resumos abaixo:

**CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA – 3ª REGIÃO**

**1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO 2018**

	<b>RECEITA</b>	<b>DESPESA</b>
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	5.672.048,92	5.324.312,07
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	61.646,93	409.383,78
TOTAL	5.733.695,85	5.733.695,85

**SILVIO JOSÉ CECCHI**

PRESIDENTE

**MAURÍCIO GOMES MEIRELLES**

SECRETÁRIO GERAL

**PUBLICADO NO D.O.U. SEÇÃO 1 EM 30/10/2018 PÁGINA 87**